



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 013/2026

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Estreito/MA

Responsável: Presidência da Câmara Municipal

Responsável: Helismar Moreira de Freitas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços gráficos faz-se necessária para atender às demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal, garantindo a produção de materiais gráficos utilizados no desenvolvimento das atividades e no atendimento ao público.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, incluindo impressão de documentos, banners, faixas, panfletos, formulários e demais materiais institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista, estrutura adequada para execução dos serviços e condições de fornecer os materiais com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão estimadas com base no histórico de consumo e nas necessidades administrativas da Câmara Municipal durante o período de vigência da contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado por meio de consultas a fornecedores especializados, visando identificar preços compatíveis e condições adequadas para execução dos serviços.

7. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foi analisada a possibilidade de execução direta dos serviços pela Câmara Municipal, porém constatou-se a ausência de estrutura técnica e equipamentos adequados, tornando mais viável a contratação de empresa especializada.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica, garantindo qualidade, agilidade e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar a continuidade dos serviços administrativos e institucionais, com fornecimento de materiais gráficos de qualidade, maior organização e eficiência nas atividades da Câmara Municipal.

10. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos envolvem atrasos na entrega, falhas na execução dos serviços e materiais fora das especificações, podendo ser mitigados por meio de fiscalização e aplicação das penalidades previstas em contrato.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, considerando a necessidade da Câmara Municipal e a existência de empresas aptas à prestação dos serviços.

12. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender adequadamente às demandas da Câmara Municipal.

Estreito/MA, 04 de Maio de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal